

PORTARIA PUSP-SC N. 10, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre transferência interna de servidor da PUSP-SC.

LUÍS FERNANDO COSTA ALBERTO, Prefeito do Campus da USP de São Carlos, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º- Transferir, o servidor Reinaldo Carlos Guedes, CLT, número USP 3379499, Vigia, do Setor de Guarda Universitária – Equipe I (STVIGU-EQI), para o Setor de Vigilância Universitária – Equipe III (STVIGU-EQIII), a partir de 05 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e revoga as disposições em contrário.



Luís Fernando Costa Alberto  
Luís Fernando Costa Alberto  
Prefeito do Campus